

COMUNICADO - NOVA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ENSINO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA: 401 - ACUPUNTURA; 508 - CIRURGIA VASCULAR; 520 - CIRURGIA ONCOLÓGICA; 601 - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA; 602 - CIRURGIA DO TRAUMA; 610 - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA; 613 - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA; 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.

A Coordenação de Cursos de Pós – Graduação Lato Sensu e Extensão da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em caráter excepcional, **CONVOCA** os candidatos relacionados no presente comunicado e aprovados na 1ª (primeira) fase do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF) – ANO 2025, de acordo com o resultado final divulgado em 23 de janeiro de 2025, para a **CONFIRMAÇÃO DOS CENÁRIOS DE ENSINO**, mediante acesso ao sistema informatizado de seleção de programas de Residência Médica (SisResid), via internet, conforme a seguir.

1 - **Considerando** que, após esgotada a Lista de Espera, ainda permanece o risco de ociosidade nos Programas de Residência Médica, e tendo em vista a necessidade de provimento de vagas para início imediato no programa de residência médica, **FICAM CONVOCADOS** os candidatos que atendem aos **pré-requisitos** exigidos para a fase de confirmação de cenário para os seguintes programas:

1.1 **402 - ANESTESIOLOGIA; 403 - CIRURGIA GERAL; 404 - CLÍNICA MÉDICA; 405 - DERMATOLOGIA; 406 - GENÉTICA MÉDICA; 407 - INFECTOLOGIA; 408 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE; 409 - MEDICINA DO TRABALHO; 410 - NEUROCIRURGIA; 411 - NEUROLOGIA; 412 - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA; 413 - OFTALMOLOGIA; 414 - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA; 415 - OTORRINOLARINGOLOGIA; 416 - PATOLOGIA; 417 - PEDIATRIA; 418 - PSIQUIATRIA; 419 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; 420 - MEDICINA DE EMERGENCIA; 421 - MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO; 423 - MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL; 424 - MEDICINA INTENSIVA; 502 - ONCOLOGIA PEDIÁTRICA; 505 - CIRURGIA PEDIÁTRICA; 506 - CIRURGIA PLÁSTICA; 507 - CIRURGIA TORÁCICA; 509 - COLOPROCTOLOGIA; 517 - UROLOGIA; 601 - ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA; 605 - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA; 610 - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA; 611 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA; 613 - INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA; 616 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA; 618 - NEFROLOGIA PEDIÁTRICA; 619 - NEONATOLOGIA; 621 - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA; 623 - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA; 625 - REMATOLOGIA PEDIÁTRICA.**

2 DA CONFIRMAÇÃO DO CENÁRIO DE ENSINO

2.1 **No dia 25 de março de 2025**, de 8h às 20h, será disponibilizado o sistema informatizado de seleção de programas de Residência Médica (**SisResid**) para que o candidato confirme a opção de cenário de ensino, com base na pontuação final obtida no processo seletivo (1ª fase) – endereço eletrônico <https://www.sisresid.com>

3.1.1 Por cenário de ensino entende-se a COREME/Hospital/Unidade de Saúde, preferencial, porém não exclusiva(o), onde está inserido o programa de Residência Médica.

2.2 Todos os candidatos relacionados no item 2 acima deverão, obrigatoriamente, acessar o **SisResid** e fazer a confirmação do cenário de ensino.

2.3 O candidato que não acessar o **SisResid** no período a ser disponibilizado para a confirmação do cenário de ensino permanecerá eliminado do processo seletivo.

2.4 A confirmação do cenário de ensino pelo candidato gera apenas a expectativa de ocupação da vaga, estando a sua matrícula condicionada à comprovação do número de vagas em aberto, respeitando-se a ordem de classificação obtida na 1ª fase do processo seletivo.

Brasília-DF, 24 de março de 2025.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS